

DECRETO GP/MLC Nº 127, DE 26 JUNHO DE 2025

Abre crédito adicional especial no Orçamento Programa vigente do município Laguna Carapã/MS, para os fins que especifica.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 676, de 25 de fevereiro de 2025, que institui o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), com a finalidade de fomentar e coordenar as ações voltadas ao desenvolvimento do turismo local, promovendo a integração entre poder público e sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 11 da referida Lei, que determina a integração do orçamento do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) ao orçamento geral do Município, em observância ao princípio da unidade orçamentária previsto na legislação de finanças públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar regularidade orçamentária e financeira às ações decorrentes da criação do FUMTUR, bem como garantir os meios legais para sua execução orçamentária no exercício em curso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Programa vigente do Município de Laguna Carapã o crédito adicional especial no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) , destinado à inclusão de dotação orçamentária específica para viabilizar a execução das ações vinculadas ao Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), instituído pela Lei Municipal nº 676, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. O crédito de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações, conforme detalha o Anexo I deste Decreto.

Art. 3. As alterações decorrentes deste Decreto ficam incorporadas, no que couber, à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumentos de planejamento orçamentário em vigor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Anexo I do Decreto GP/MLC nº 127/2025

Suplementação (+):

02.025 - Fundo Municipal de Turismo

23.695.0004.2082 - Implementação e Execução das Atividades do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR)

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.1.90.04.00	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
	1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00
3.1.90.11.00	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
	1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
	1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00
3.1.90.94.00	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
	1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00
3.3.90.14.00	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
	1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
	1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00
3.3.90.31.00	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
	1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
	1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
	1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
	1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00
3.3.90.93.00	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
	1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
	1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00

	1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	1.000,00
Total Geral		26.000,00

Anulação (-):

02023 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

23.695.0004.1029 - Festa e Concursos Pé de Soja Solteiro, Balde de Ouro e Rankim de Produtividade

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.3.90.30.00	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	13.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos	13.000,00
Total Geral	-	26.000,00

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS